

## CONCURSO PUBLICITÁRIO Nº76/2016

### AUTORIZADO PELA SECRETARIA – GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### 1. Organização da campanha

A Unicâmbio – Instituição de Pagamento, S.A. com sede no Aeroporto de Lisboa, Rua C, Edifício 124, 5º piso, 1700-008 Lisboa, com o número de pessoas coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial 502 870 206, com o capital social de 750.000€, desejando levar a efeito a partir de 1 de Julho e até 30 de Setembro de 2016 um concurso publicitário com a atribuição de 1 automóvel marca Renault modelo **Clio 1,2 75 Eco2 - Versão Confort**, por 1 sorteio, que denominou de **“Faça as suas transferências Western Union na Unicâmbio e habilite-se a ganhar um carro”**, requer a V.Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização nos termos dos artigos 159º e 164º do Decreto-Lei nº422/89 de 2 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº10/95, de 19 de Janeiro, para realizar o mesmo concurso, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

#### 2. Duração da campanha, área de desenvolvimento e objeto da campanha

- a) A campanha promocional será realizada em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira, desde o dia 1 de Julho de 2016 até 30 de Setembro de 2016, inclusive, e será organizada e desenvolvida nos balcões da Unicâmbio e do seu subagente V.I. Agência de Câmbios, indicados no Anexo I ao presente, que a final se junta e que ora se dá aqui por reproduzido.
- b) A presente campanha tem como objeto a prestação de Serviços de Transferência de Dinheiro, tendo em conta transações de envios e receções de dinheiro realizadas nos balcões Unicâmbio através do serviço de transferência de dinheiro da Western Union e que ocorram desde, 1 de Julho de 2016 até 30 de Setembro de 2016, inclusive.
- c) A participação nesta campanha pressupõe o conhecimento e a aceitação integral e sem reservas das condições deste regulamento, não envolvendo custos adicionais aos participantes.

d) Para consulta de maiores detalhes e informações acerca da campanha, os participantes podem requerer gratuitamente a consulta do Regulamento, das seguintes formas:

- Dirigindo-se aos balcões da Unicâmbio
- Acedendo ao website do Organizador: [www.unicambio.pt](http://www.unicambio.pt)

### **3. Direitos de Participação e Vantagens**

**3.1.** Têm direito a participar na presente campanha todas as pessoas singulares, clientes da Unicâmbio, que usem o serviço mencionado na cláusula 2 alínea c) e que preencham as seguintes condições:

- a) Terem idade igual ou superior a 18 anos na data de início de vigência da presente campanha, 1 de Julho de 2016.
- b) Efetuarem pelo menos 1 (uma) transação de envio ou receção de dinheiro, usando o serviço da Western Union em qualquer balcão da Unicâmbio durante o período promocional.
- c) As transações que venham a ser canceladas por ordem do remetente ou pela Western Union não serão válidas para efeitos da presente campanha.
- d) Respeitar as condições do presente Regulamento.

**3.2.** Não podem participar nesta campanha os colaboradores da Unicâmbio.

### **4. Identificação dos concorrentes**

A identificação dos concorrentes será feita por listagem ordenada por computador, onde constarão:

- a. Número sequencial gerado automaticamente pelo sistema informático para efeitos de sorteio; Data da Transferência, Nome do Remetente/ Nome do Beneficiário, Morada do Remetente, Contacto Telefónico, País de Destino da Transferência/ País de Origem da Transferência, Código de Referência da Transferência (MTCN) e balcão onde se realizou.

- b. Nem a Unicâmbio nem a Western Union poderão ser responsabilizadas por qualquer erro que possa ocorrer durante o processo informático de selecção.

## **5. Tratamento de dados pessoais**

- a) Todos os dados pessoais dos participantes divulgados no âmbito da presente campanha serão tratados e processados pelo Organizador em rigoroso cumprimento do disposto na Lei de Protecção de Dados - Lei 67/98 de 26 de Outubro.
- b) O nome e imagem do vencedor do concurso poderão ser utilizados pela Unicâmbio para publicidade em todos os meios de comunicação existentes em Portugal.
- c) Os participantes reconhecem e aceitam que aqueles dados pessoais sejam utilizados livremente no futuro pela Unicâmbio, para divulgação, por vários meios de comunicação (e-mail, telefone, SMS ou outros meios de comunicação) sobre novos produtos, ofertas, promoções, publicidade e outras campanhas de marketing.
- d) Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, cada participante na campanha tem o direito a requerer a cessação de envio de comunicações publicitárias sobre novos produtos, ofertas, promoções e outras campanhas de marketing, remetidas pelo Organizador, mediante o envio de um pedido escrito para as seguintes moradas:

### Caso se trate de comunicações enviadas pelo Organizador

Departamento de Marketing da Unicâmbio  
Aeroporto de Lisboa,  
Rua C, Edifício 124, 5º Piso  
1700-008 Lisboa

## **6. Determinação dos vencedores:**

- a) A determinação dos vencedores será efetuada através de sorteio com bolas numeradas de 0 a 9, a realizar na sede da Unicâmbio, Aeroporto de Lisboa, Rua C, Edifício 124, 5º piso 1700-008 Lisboa, às 12:00 do dia 4 de Outubro de 2016, na presença de um representante das forças de segurança na dependência do Ministério da Administração Interna.

- b) O concurso compreenderá 1 (um) sorteio único, através de esferas numeradas de 0 (zero) a 9 (nove), contidas em recipiente para esse fim destinado, deste extraíndo-se tantas esferas quantas as necessárias para a formação dos números que indicarão os números premiados. Em cada extracção, a 1ª (primeira), esfera a sair representará o algarismo das unidades, a 2ª (segunda), o das dezenas, a 3ª (terceira) o das centenas e assim sucessivamente.
- c) No sorteio será extraído um premiado e dez suplentes, sendo que entre eles não poderá haver clientes repetidos.
- d) O premiado suplente poderá substituir o premiado efetivo no caso de não ser possível estabelecer o contato com o mesmo, ou no caso de este não reclamar dentro do prazo estipulado no ponto 8. O premiado efetivo será substituído em primeiro lugar pelo primeiro suplente, e caso este não reclame o prémio no prazo definido no ponto 8, será substituído pelo segundo suplente.

#### **7. Prémio Disponível:**

O prémio a atribuir é 1 (um) carro da marca Renault, modelo **Clio 1,2 75 Eco2 - Versão Confort**. O valor unitário é de 11.500,00€ (com IVA).

As importâncias atrás indicadas constituem o valor líquido dos prémios, sendo o seu valor ilíquido, após a aplicação da taxa de Imposto de Selo de 35% + 10%, nos termos do 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto de Selo, o seguinte: 20.909,10€ (vinte mil e novecentos e nove euros e dez cêntimos).

Os prémios a atribuir são livres de qualquer ónus ou encargo para o contemplado, ficando a cargo da Unicâmbio – Instituição de Pagamento, S,A o pagamento dos impostos a que o prémio esteja sujeito.

#### **8. Reclamação do Prémio**

A reclamação do prémio deverá ser efetuada respeitando as seguintes condições:

- a) A Unicâmbio - Instituição de Pagamento, S.A obriga-se a contactar o premiado por telefone/carta, no dia seguinte imediatamente após a determinação e validação do vencedor.

b) Caso o premiado se mostre incontactável ou, após ter sido contactado, não reclame o prémio até às 18h00 do 5º dia seguinte à data de premiação (dias corridos de calendário), perderá o direito ao prémio, que será atribuído a um suplente. A cada suplente serão dados 5 dias de calendário e hora limite de 18h00, a contar do fim do prazo legal identificado para o vencedor ou suplente que não reclamou ou aceitou as condições do prémio.

c) Após as datas de reclamação do prémio para o premiado e suplentes, estes deixam de ter direito a reclamá-lo em data posterior.

#### **9. Comunicação do concurso**

- a) A publicidade do concurso será feita através do site da Unicâmbio ([www.unicambio.pt](http://www.unicambio.pt)), no Facebook e na Tv Corporativa da Unicâmbio; em mupis e/ou outdoors, em spots de rádio locais, colocação de banners em sites, material promocional nos balcões Unicâmbio como folhetos e cartazes.
- b) A Unicâmbio obriga-se a fazer anunciar no site: [www.unicambio.pt](http://www.unicambio.pt) o nome do vencedor (primeiro e último).

#### **10. Procedimentos de prova de entrega dos prémios:**

A Unicâmbio compromete-se a apresentar ao Ministério da Administração Interna, no prazo de 30 dias a contar do termo final daquele a que alude a condição 7ª, os seguintes elementos: declaração assinada, acompanhada de fotocópia do Bilhete de identidade/cartão do cidadão e do passaporte do premiado com no mínimo 6 meses de validade.

- a) No prazo referido no número anterior, a Requerente compromete-se a comprovar perante a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna a entrega ao Estado das importâncias devidas pela aplicação do Imposto de Selo de 35% + 10% nos termos dos pontos 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto de Selo sobre o valor dos prémios.
- b) No caso de os prémios não serem reclamados no prazo devido, ou de não ser feita prova, nos termos e no prazo referidos nas condições.
- c) Propõe-se que o prémio, em espécie, ou o seu valor em dinheiro, reverta para uma instituição com fins assistenciais ou humanitários, que for designada pela

Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, no prazo de 30 dias a contar da respetiva notificação. Haverá idêntica reversão se, iniciadas com a participação do público, as operações do Concurso, não se realizarem por qualquer circunstância, incluindo a falta de cumprimento por parte da entidade organizadora do Concurso, de algumas das cláusulas estabelecidas para o mesmo, o respetivo sorteio ou não for possível atribuir os correspondentes prémios

**11. A Requerente compromete-se a:**

a) Confirmar por escrito, à Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a datas da operações e a identificação do seu representante nas mesmas;

b) Proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercida por um representante das forças de segurança na dependência do Ministério da Administração Interna nos termos da Portaria nº1203/2010 de 30 Novembro de 2010, sobre as atividades do referido Concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa ser calculado previamente, sendo neste caso efetuado imediatamente a seguir à realização do trabalho.

**12.** Através do website indicado na cláusula 8ª, serão dados a conhecer ao público a data e hora de realização do sorteio, bem como os prazos de duração da promoção.

**13.** A Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna reserva-se o direito de, em qualquer caso, exigir outros documentos complementares de prova da entrega dos prémios, fixando para a sua apresentação um prazo não inferior a 15 dias.

Lisboa, 16 de Maio de 2016

## **Balcões Unicâmbio**

1. Lisboa – Supercentro Western Union – Praça da Figueira, nº4 – 1100 Lisboa
2. Lisboa – Supercentro Western Union – Centro Comercial Colombo, Loja nº003/004 1500-392 Lisboa
3. Lisboa – Rua Portas de Santo Antão, nº 54/56 – 1150-268 Lisboa
4. Lisboa – Av. Almirante Reis, 52 – B – 1150-019 Lisboa
5. Lisboa – Galeria Comercial – Gare do Oriente – Loja nº G-219 – 1998-001 Lisboa
6. Agualva – Cacém – Av. Dos Bons Amigos (Rua Bartolomeu Dias, nº12), 2732-068 Cacém
7. Amadora – Centro Comercial Babilónia – Loja nº19 – Av. Almirante Gago Coutinho, nº 49 – 2700-405 Amadora
8. Parede – Rua Miguel Bombarda, 393 – A – 2755-248 Parede
9. Vila Franca de Xira – Rua Alves Redol, n.º48, R/C, Loja, 2600-096 Vila Franca de Xira
10. Funchal – Rua Dr. António José de Almeida, Café Funchal – 9000-050 Funchal
11. Funchal 2 – Rua S. Francisco nº6 – 9000-050 Funchal
12. Oura – Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Bloco E, nº46-A, 8200-340 Albufeira
13. Albufeira Shopping, Loja 104 A, Rua do Município, Lote 32, 8200-161 Albufeira
14. Lagos – Rua Marquês de Pombal, nº32 – 8600-753 Lagos
15. Corroios – Av. 25 de Abril, 40-N, 2855-099 Corroios
16. Odivelas – Av. D. Dinis, 45 – B, 2675-333 Odivelas
17. Torres Vedras – Av. 5 De Outubro, 20 – C, Loja 18, Edifício Bacchus, 2560-270 Torres Vedras
18. Sá da Bandeira – Rua Sá da Bandeira, 7, 4000-433 Porto
19. Queluz – Rua Elias Garcia, n.º94-B, Queluz
20. Portimão – Praça da República, N.º49-r/c. – 8500-540 Portimão
21. Quarteira - Mar – Av. Infante de Sagres, n.º33 – 8125-156 Quarteira
22. Costa da Caparica – Rua dos Pescadores, N.º13 – Loja B, 2825-388 Costa de Caparica
23. Faro – Rua Mouzinho de Albuquerque, 15 – 8000-397 Faro
24. Rocha Turismo – Posto de Turismo da Praia da Rocha, Av. Tomás Cabreira, 8500-802 Portimão
25. Almancil – Av. José dos Santos Farias, Ed. Lourenço I, Lote 101A, 8135-167 Almancil
26. Centro Comercial Odivelas Parque, loja 2134, Estrada da Paiã, Casal do Troca, 2675-626 Odivelas
27. Aeroporto da Madeira, Hall de Chegadas, 9100-105 Santa Cruz
28. Aeroporto de Lisboa, Área Pública de Chegadas, Alamedas das Comunidades Portuguesas, 1700-111 Lisboa
29. Aeroporto de Lisboa, Recolha Bagagens, Alamedas das Comunidades Portuguesas, 1700-111 Lisboa
30. Aeroporto de Lisboa, Partidas Pier Sul, Alamedas das Comunidades Portuguesas, 1700-111 Lisboa
31. Aeroporto de Faro – Área Pública de Chegadas, 8001-701 Faro
32. Vasco da Gama – Centro Comercial Vasco da Gama, Espaço Q6, Av. D. João II, 1990-094 Lisboa
33. Amadora – Centro Comercial Babilónia – Loja nº1 – Av. Almirante Gago Coutinho, nº 49 – 2700-405 Amadora
34. Almada Fórum – Caminho Municipal 1011, Loja 1.99, Vale de Mourelas, 2810-354 Almada
35. Estação de Metro do Aeroporto de Lisboa – Loja 02, 1700-111 Lisboa
36. Av. 25 de Abril, n.º127-D, 2750-513 Cascais
37. Braga Parque – Centro Comercial Braga Parque, Quinta dos Congregados, Loja N.º5, 4710-427 Braga
38. Leiria Shopping – Leiria Shopping, Loja n.ºL065, IC2 Alto do Vieiro, 2400-441 Leiria

39. Oeiras Parque - Centro Comercial Oeiras Parque, Av. António Bernardo Cabral de Macedo, Loja n.º1014B, 2770-219 Oeiras
40. Praça Central - Aeroporto de Lisboa, Praça Central, Alamedas das Comunidades Portuguesas, 1700-111 Lisboa
41. Freeport Outlet Alcochete, Av Euro 2004, Piso 0, loja n.ºE24, 2890-154 Alcochete
42. Centro Comercial Alegro Alfragide, Loja n.º033, Avenida dos Cavaleiros 60, 2790-045 Carnaxide
43. Oura 2 – Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Centro Comercial Vila Nova, 2B, Loja 37, Areias São João, 8200-262 Albufeira
44. Mem Martins – Rua do Zambujal, n.º1, Loja 8, 2725-422 Mem Martins
45. Matosinhos – Av. da República, n.º581-r/c, 4450-242 Matosinhos
46. Alvor - Rua Marquês de Pombal, N.º16-A, 8500-021 Alvor
47. Centro Comercial Alegro de Setúbal – Av. Antero de Quental, n.º2.Loja n.º0.021, Piso 0, 2910-394 Setúbal
48. Pingo Doce Rio Tinto, Av. Infante D. Henrique, 4435-286 Rio Tinto
49. Pingo Doce Loures, Quinta das Farinheiras, 2670-364 Loures
50. Pingo Doce Boavista, Av. Boavista, 1349, 4100-130 Porto
51. Pingo Doce Gaia, Av. República, n.º1174 / 1182, 4430-192 Vila Nova de Gaia
52. Rossio - Estação do Rossio, 1200-091 Lisboa
53. Pingo Doce Barreiro, Parque Industrial Quimigal – Lavradio, Loja, 2835-807 Barreiro
54. Pingo Doce Santarém, Estrada Nacional 365, Lugar S. Domingos, 2000-636 Santarém
55. Cais do Sodré – Estação do Cais do Sodré, Loja n.º6, Praça Duque da Terceira, 1200-621 Lisboa
56. Avenida Luísa Todi, 226-r/c, 2900-452 Setúbal
57. Rua Dr. António José de Almeida, n.º18 – 8500-017 Alvor
58. Pingo Doce de Sta. Maria da Feira, Lugar de Vila Boa - 4520 Sta. Maria Da Feira
59. Terminal Cruzeiros Jardim do Tabaco, Av. Infante Dom Henrique, 1900-264 Lisboa
60. Terminal Cruzeiros Sta. Apolónia, Av. Infante Dom Henrique, 1900-264 Lisboa
61. Pingo Doce de Penafiel, Quinta da Lagarteira – Guilhufe, 4560-144 Penafiel
62. Pinho Doce da Póvoa de Varzim - Lugar da Gândara - Argivai - 4490 - 228 Póvoa Varzim
63. Pingo Doce Belavista – Av. Santo Condestável, Via Central, Chelas, 1900-806 Lisboa
64. El Corte Inglês, Av. António Augusto de Aguiar, n.º31, Piso -4, 1069-413 Lisboa
65. Pingo Doce Aveiro – Estrada Nacional 109 – Esgueira, Loja n.º8, 3800-042 Aveiro
66. Coimbra - Rua Ferreira Borges, n.º171, Loja, 3000-180 Coimbra
67. Aeroporto de Faro – Recolha de Bagagens, 8001-701 Faro
68. Estação de Caminhos de Ferro de Santa Cruz da Damaia, Galeria Comercial, Loja n.º8 e 9, Avenida Dom Pedro V, 2720-191 Amadora
69. Olhão - Praça Patrão Joaquim Lopes, n.º32, 8700-340 Olhão.
70. Olhos D'água – Rua 25 de Abril, 12, Olhos D'Água, 8200-647 Albufeira
71. Carvoeiro – Rua do Barranco, n.º13, 8400-508 Carvoeiro

### ***Balcões V.I.Câmbios***

1. Rua 5 de Outubro, 48, 8200-000 Albufeira
2. Av. Liberdade 120, 8200-000 Albufeira
3. Avenida 25 de Abril, 8200-000 Albufeira